

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 08-02-2023

Ata nº 3

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 02-02-2023

Operações Orçamentais	664.585,53€
Operações de Tesouraria	631.027,45€
Documentos	0,00€.

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião cumprimentando todos os membros do executivo.

Inicia a sua intervenção fazendo referência à inauguração das Piscinas Municipais, no dia anterior, onde estiveram os vereadores presentes. Assinala que foi um momento muito importante para o Município. As atividades estão previstas iniciar a partir do dia 15. Informa que já está a decorrer o período de inscrições para formar as turmas das várias atividades e conta já com um número muito elevado de inscrições.

Prosegue informando que está a decorrer a auditoria no âmbito da certificação ambiental pela Earthcheck, convidando todos para no final da reunião de câmara, estarem presentes para a sessão de encerramento e conhecimento dos resultados da auditoria.

Continua informando que durante o mês de fevereiro, haverão alguns constrangimentos na circulação, fruto do transporte das peças dos aerogeradores que serão colocados nos parques eólicos. Esses constrangimentos já são notórios, as equipas técnicas têm acompanhado esses transportes e o que foi necessário fazer para preparar o terreno para efetuar o transporte. Houve reuniões com a empresa e equipas técnicas, para que no final, o território fique limpo e com as condições de segurança que existiam, nomeadamente com a colocação de rails onde foram efetuados muitos cortes de árvores e que neste momento dão impressão de insegurança, bem como efetuar a replantação de árvores em determinados locais.

Toma a palavra o vereador Passos Rodrigo, manifestando solidariedade com o triste acontecimento recentemente na Turquia.

Prosegue agradecendo o convite para a inauguração da Requalificação das Piscinas Municipais, considera que foram muito bem concebidas. Espera que a população possa usufruir bem do espaço que se encontra com muita qualidade com as obras efetuadas.

De seguida toma a palavra o vereador Manuel Fernandes, questiona o Presidente, tendo em conta a entrevista dada à Voz de Melgaço há cerca de 4 ou 5 dias, sobre o projeto de Habitação em Alvaredo. Notou alguma inquietude na população de Alvaredo, e considera que esta inquietude muitas vezes resulta da falta de informação que não chega à população, pelo que seria importante a Câmara avançar com mais informação à população. As pessoas têm receio que o que se quer criar em Alvaredo se torne num bairro social. O vereador prossegue, considerando que há necessidade de habitação no concelho, mas se o projeto é para Alvaredo, a população deve fazer parte do processo.

A vereadora Sónia Trancoso questiona o Presidente se o transporte das eólicas não teria possibilidade de ocorrer durante a noite por forma a não causar estes constrangimentos.

De seguida toma a palavra o vereador Custódio Domingues, fazendo referência ao mencionado pelo vereador Manuel Fernandes, em relação ao projeto de habitação para Alvaredo e ao receio da população que se torne um “gueto”, dá o exemplo do projeto de construção de habitações a

custos controlados há muitos anos no antigo campo de futebol, que foi um projeto muito bem-sucedido, tendo dado oportunidade a muitos casais jovens de se instalarem.

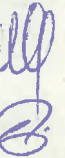
Reforça a questão relacionada com o corte de árvores que ocorreu na estrada para Castro Laboreiro, para permitir o transporte das pás eólicas, que deixou algumas zonas com bastante perigo acrescentando a falta de limpeza decorrente desse corte.

Questiona o Presidente em relação à requalificação que está a ocorrer na estrada N101, se está pensado o retirar da estrada do centro de Valença. De momento torna-se uma viagem longa de Melgaço até Valença.

Toma a palavra o Presidente para responder às questões colocadas pelos vereadores. Começa por subscrever o voto de solidariedade para com o povo Sírio e Turco, afirma que com certeza os números de mortes ainda irão aumentar.

Continúa fazendo referência à obra das Piscinas Municipais, agradece os comentários dos vereadores e afirma que a obra foi feita com muita qualidade, foi um bom projeto e muito bem acompanhado pela equipa técnica do Município, Eng. Humberto e Eng.ª Silvia, que foram essenciais na coordenação da obra para que ficasse uma obra com muita qualidade para garantir os serviços à população por mais 30 anos.

Em relação à questão colocada pelo vereador Manuel Fernandes, relacionada com a questão da habitação e do projeto para a freguesia de Alvaredo, informa que este projeto tem tido vários momentos. Já foi aprovado em reunião de câmara o protocolo com o IRHU e, é até provável que tenha que ser objeto de nova revisão, porque as variáveis têm sofrido algumas alterações. Afirma que referiu na entrevista que o projeto prevê 56 frações de tipologias T3, T2 e T1. O projeto será financiado pelo IRHU com a colaboração do Município. A especificidade deste arrendamento está sujeita a regras, até porque é dirigida para a classe média tendo em conta a taxa de esforço aplicada. Não é um projeto de habitação social, tem como objetivo atingir outros públicos. Relativamente ao desconhecimento por parte da população, não pode concordar com tal afirmação, até porque o primeiro desafio para o projeto, chegou por parte do Presidente da Junta de Freguesia há cerca de 2 anos, em que identificou um terreno para projetos que permitam captar população para a freguesia. Na altura identificou um terreno que pertencia à Fábrica da Igreja, e foi visto na altura a possibilidade de fazer lá um projeto, no entanto, o mesmo não passou, uma vez que as pessoas ligadas à Fábrica da Igreja votaram maioritariamente contra. Portanto nessa altura pelo menos essa franja de pessoas teve conhecimento do objetivo de estabelecer um projeto de habitação em Alvaredo. Depois disso foi igualmente o Presidente de Junta que apontou o terreno para o qual se trabalhou no projeto atual. Esse terreno encontra-se já assinalado com o proprietário. Não se pode dizer que o descontentamento é geral da população de Alvaredo, existe sim uma franja da população que tenta distorcer a informação. Claro que é necessário falar com a população e esclarecer as pessoas, por isso mesmo já se encontra agendada uma sessão para a próxima sexta-feira. Mas tudo tem o seu tempo e o seu amadurecimento para efetuar os esclarecimentos necessários à população e para os ouvir também. Considera que é um bom projeto que do seu ponto de vista só vai trazer benefícios para a Freguesia e para o Município. A somar a este projeto de habitação temos a Estratégia Local de Habitação que possibilitou a candidatura para requalificar as habitações sociais, obra que já se encontra a decorrer. O Município encontra-se também a acompanhar as candidaturas dos



privados ao 1.º direito. Existe também uma terceira opção na ELH, que seria reconverter um espaço para cerca de 30 habitações sociais, mas que esse ainda está a ser devidamente estudado. A lógica do projeto de Alvaredo não é esta, o vereador Custódio falou bem do projeto de habitação a custos controlados levado a cabo há uns anos e que foi um projeto muito bem conseguido. Esta é a ideia também para este projeto em Alvaredo.

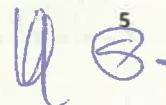
Relativamente à questão do transporte das eólicas, o facto de ser de noite ou não, depois das reuniões tidas com a equipa da Ventominho em que foi levantada essa questão, disseram que neste tipo de estradas era inviável, e agora acompanhando o processo de transporte, dá para entender que efetivamente é inviável. Claro que traz alguns constrangimentos, mas tem que se saber lidar com eles.

Continua a sua intervenção informando que a Requalificação da Estrada N101, nasceu algures em 2014, ainda com o Presidente de Valença, Jorge Mendes e o Presidente de Monção, Augusto. Falou-se das condições em que se encontrava a estrada, fez-se levantamento fotográfico e fizeram-se reuniões com a IP, tendo resultado este investimento no plano de investimentos para 2020/2021. Outra coisa bem diferente é a reivindicação que se está a fazer há cerca de 2 anos, iniciada por Melgaço, que é uma alternativa rodoviária, desde a A28 até Monção que terá de passar por fora quer de Valença quer de Monção, com uma possível ligação a Espanha algures entre Monção e Melgaço. O Presidente afirma que ainda há uns dias atrás esteve numa reunião no Mogadouro e chega-se lá num tapete de veludo com meia dúzia de carros na estrada. Não tem gente e tem um leque de ligações para auto estrada impressionante. É necessário para o Alto Minho uma nova visão rodoviária, ainda mais com as construções de zonas empresariais, só assim será possível captar empresas para o território e gerar riqueza.

Ao nível da limpeza da estrada para Castro Laboreiro, por causa do corte de árvores, houve reuniões, como já referiu, com a empresa previamente ao corte das árvores, em que ficou assumido que no final teriam que deixar a estrada completamente limpa e também a colocação de rails, onde for necessário, bem como novas plantações de árvores nos locais em que ficou mais despido.

Toma a palavra o vereador Manuel Fernandes, congratula-se com o facto de estar já agendada a reunião com a população de Alvaredo. Parece-lhe que a população estará descontente por desconhecimento do projeto e que a tónica nessa reunião deverá ser o esclarecimento, explicar bem o projeto à população.

O Presidente toma novamente a palavra para explicar que a intenção de fazer reunião com a população é desde sempre, aliás como já foi feito com a zona empresarial. A verdade é que as coisas têm os seus timings e não valia a pena estar a reunir sem ter o projeto amadurecido. Está em crer que ultrapassado o paradigma de bairro social, o facto de uma freguesia poder vir a ter mais cerca de 100 residentes é positivo e não trará assim tantas alterações na vida das pessoas. A verdade é que não se pode ter o melhor de dois mundos.



## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

26. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. º01 de 11-01-2023.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º01 de 11-01-2023.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

27. Justificação de faltas.  
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

28. Ofício da Junta de Freguesia de Paderne, a solicitar a concessão de um segundo subsídio no valor de 310.768,22€, para a ampliação do cemitério novo da Paderne. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1073 de 02-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea o) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 310.768,22€, para a ampliação do cemitério novo de Paderne.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

29. Ofício da Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 47.807,77€, destinado a fazer face aos compromissos financeiros com a construção da Casa Mortuária de Cristóval. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1063 de 02-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea o) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 47.807,77€, para a construção da Casa Mortuária de Cristóval.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

30. Ofício da Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 19.200,00€, para fazer face às despesas com a construção de casa de banho na sede da Junta de Freguesia de Cristóval. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1064 de 02-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio na valor de

19.200,00€ para fazer face às despesas com a construção de casa de banho na sede da Junta de Freguesia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

31. Presente para efeitos de aprovação a abertura do início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1083 de 03-02-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

- Dar início ao procedimento de elaboração dos Regulamentos de Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água;
- Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
- Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

32. Presente para efeitos de aprovação a abertura de início de procedimento de revisão do Regulamento Municipal de serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1085 de 03-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

- Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Serviço Municipal de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;
- Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
- Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

33. Presente para efeitos de aprovação a abertura de início de procedimento de revisão do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1088 de 03-02-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n. º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

- Dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;
- Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
- Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

34. Presente para efeitos de aprovação a abertura de início de procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Serviço de Limpeza Urbana e Espaços Verdes, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1089 de 03-02-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n. º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

- Dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Serviço de Limpeza Urbana e Espaços Verdes;
- Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
- Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

35. Presente para efeitos de aprovação a abertura de início de procedimento de revisão do Regulamento de Gestão do Cemitério Municipal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1082 de 03-02-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n. º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

- Dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Gestão do Cemitério Municipal;
- Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a revisão do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-](mailto:geral@cm-)



melgaco.pt, correio postal ou entregue em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro , 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 20 dias úteis;

- c) Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

36. Presente para efeitos de aprovação a abertura de início de procedimento do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano, que ficará anexo à presente ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1090 de 03-02-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano;
- b) Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro , 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
- c) Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

37. Presente requerimento em nome de Magda Sofia Gomes Freitas, a solicitar apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 125 de 05-01-2023 e no uso da competência conferida pela alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar apoio no domínio da saúde, no valor de 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

38. Presente requerimento em nome de Magda Sofia Gomes Freitas, a solicitar apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 126 de 05-01-2023 e no uso da competência conferida pela alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar apoio no domínio do consumo energético no valor de 50,00€

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



39. Presente requerimento em nome de Tatiana José Marote Teixeira Rodrigues, a solicitar auxílio Económico de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à Presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 130 de 05-01-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 2º escalão de apoio ao aluno Tomás Lourenço Teixeira Rodrigues, no valor de 25,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

40. Presente requerimento em nome de Manuel Joaquim Pires, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos 12902 R e 12900 R da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 917 de 27-01-2023 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54º. da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos 12902 R e 12900 R da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

41. Presente requerimento em nome de Idalina Augusta Afonso, - Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 111, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

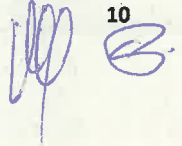
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 921 de 27-01-2023 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54º. da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 111, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

42. Presente requerimento em nome de Diamantina Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz urbana sob o n.º 608, da Freguesia de Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 919 de 27-01-2023 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



## Gabinete de Projetos

43. Presente informação interna, referente a Zona Industrial de Penso/Atribuição do lote n.º 9.º-A - Adaptação de prazos do artigo 20.º do RZIP, que ficará anexo a esta ata. O chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 961 de 30-01-2023 aprovar a adaptação aos prazos previstos no artigo 20.º do RZIP, no uso das competências previstas no seu n.º 2:

1. Vencimento imediato da primeira prestação;
2. Entrega do processo de licenciamento da operação urbanística no prazo máximo de 90 dias;
3. Pagamento da última prestação até 31 de dezembro de 2024;
4. Manter a condição de que a outorga da escritura de compra-e-venda apenas se concretizará com a garantia de que a operação urbanística subjacente está licenciada e, o valor do lote integralmente pago;
5. Em caso de vencimento de alguma prestação, vencem-se as seguintes (em cumprimento do artigo 18.º/4 do RLCTOR); da mesma forma, pode o requerente antecipar uma ou várias prestações;
6. Em caso de eventual incumprimento definitivo das condições de atribuição do lote, particularmente da presente adaptação de prazos, aplicar-se-á o n.º 4 do artigo 20.º do RZIP, ou seja, a renovação da decisão de atribuição do lote e a perda, a favor do Município, de todos os valores que já lhe hajam sido pagos, com a natural restituição do lote na condição original em que se encontrava à data da respetiva atribuição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

44. Presente para efeitos de aprovação a 1ª alteração ao Código de Conduta do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1043 de 01-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da primeira alteração ao Código de Conduta do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

45. Presente para efeitos de aprovação a alteração das condições de movimentação de conta bancária n.º 0456022688430 da CGD, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1066 de 02-02-2023, a aprovação da alteração das condições de movimentação da conta bancária n.º 0456022688430 da CGD.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

46. Presente para efeitos de aprovação a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo para 2023, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1078 de 02-02-2023, a aprovação da minuta de contrato de empréstimo de curto prazo para 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

47. Presente consulta às entidades bancárias com balcão em Melgaço para empréstimo bancário médio/longo prazo no montante de até 2,291,646,35€. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1081 de 02-02-2023, a aprovação do pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras, para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, até ao valor de 2.291.646,35€, nas condições supra referidas e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.20 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Pinze, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Batista Calçada Pombal

